



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

161

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 020/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES ATUAIS DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO – SP, PARA DAR SUPORTE À POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, POR MEIO DO FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVEDO A MELHORIA E A PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA E DE SUAS BACIAS HIDROGRÁFICAS, ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA PLEITOS JUNTO AO (FEHIDRO) FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E ATUAÇÃO NO CUMPRIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL PELO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO PARA RECEBIMENTO DO ICMS AMBIENTAL DE ACORDO COM A LEI Nº 17.348, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Aos 01 (um) dia do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Salmourão - SP, às 13h30min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, constituída pelo Portaria nº 3.567, de 17 de janeiro de 2022, Senhora **JANAINA DOS SANTOS, SUSANA GARCIA FURIER VIVIANI**, Senhor **JOSÉ ANALDO GOMES**, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas ao **Convite nº 020/2022 – Processo Licitatório nº 054/2022**, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas na Carta Convite. Foram convidadas pela Administração Municipal a participar da presente licitação as empresas: **EBIO TREINAMENTOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, GMO PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, LEO CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**. Além de ficar afixado no local público do costume para possíveis interessados. A Comissão de Licitação verificou após análise da documentação apresentada que as empresas **EBIO TREINAMENTOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, GMO PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, ANTONIO LEÃO JUNIOR - ME**, apresentaram toda a documentação conforme exigido no edital, estando portanto habilitadas. A seguir foram abertos os envelopes das propostas em conformidade o artigo 45, §1º, inciso I da Lei nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 - CENTRO - CEP 17320-000
SALMOURÃO - SP - FONE: (18) 3557-1192
CNPJ 48.477.618/0001-48



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 02012022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05412022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES ATUAIS DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO - SP, PARA DAR SUPORTE À POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS POR MEIO DO FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVENDO A MELHORIA E A PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA E DE SUAS BACIAS HIDROGRÁFICAS, ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA PROJETOS JUNTO AO (FEHIDRO), FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E ATUAÇÃO NO CUMPRIMENTO DA AGENDA AMBIENTAL PELO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO PARA RECEBIMENTO DO ICMS AMBIENTAL DE ACORDO COM A LEI Nº 17.348, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Aos 01 (um) dia do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Salmourão - SP, às 13h30min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município Salmourão, Comarca de Gvaldo Cruz, Estado de São Paulo, constituída pelo Forana nº 3.567, de 17 de janeiro de 2022, Senhores JANAÍNA DOS SANTOS, SUSANA GARCIA FURIER VIVIANI, Senhor JOSÉ ANÁLDO GOMES, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas ao Convite nº 02012022 - Processo Licitatório nº 05412022, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8888, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas na Carta Convite. Foram convidadas pela Administração Municipal a participar da presente licitação as empresas: EBIO TREINAMENTOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, GMO PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, LEAO CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS. Além de ficar fixado no local público de costume para possíveis interessados. A Comissão de Licitação verificou após análise da documentação apresentada que as empresas EBIO TREINAMENTOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, GMO PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, ANTONIO LEÃO JUNIOR - ME, apresentaram toda a documentação conforme exigido no edital, estando portanto habilitadas. A seguir foram abertos os envelopes das propostas em conformidade o artigo 45, § 1º, inciso I da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO


PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

162

8.666/93 e nas condições pré-estabelecidas no Edital, ficando classificada em primeiro lugar a empresa **GMO PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, pelo valor total de R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), em segundo lugar a empresa **EBIO TREINAMENTOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, pelo valor total de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), em terceiro lugar a empresa **ANTONIO LEÃO JUNIOR – ME** pelo valor total de R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais). Tendo em vista os preços ofertados serem o praticado pelo mercado atual, decisão está por unanimidade de votos. O valor do **020/2022 – Processo Licitatório nº 054/2022** é de R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). Todos os documentos de habilitação e proposta foram rubricados pela Comissão de licitação e pelos representantes das licitantes, de acordo com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109, §6º da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (Susana Garcia Furier Viviani) **SUSANA GARCIA FURIER VIVIANI**, Membro da Comissão de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


JANAINA DOS SANTOS
Presidente


SUSANA GARCIA FURIER VIVIANI
Membro


JOSÉ ANALDO GOMES
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

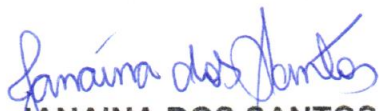
168

ADJUDICAÇÃO

JANAINA DOS SANTOS, Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, por uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **ADJUDICADO** o **CONVITE Nº 020/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022**, em favor da empresa: **GMO PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, vencedora do presente certame, visando à contratação de empresa especializada para a elaboração de diagnóstico das condições atuais do Município de Salmourão – SP, para dar suporte à política estadual de recursos hídricos, por meio do financiamento de programas e ações na área de recursos hídricos, promovendo a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas, análise de documentação, treinamento e desenvolvimento de projetos para pleitos junto ao (FEHIDRO) Fundo Estadual de Recursos Hídricos e atuação no cumprimento da agenda ambiental pelo Município de Salmourão para recebimento do ICMS ambiental de acordo com a lei nº 17.348, de 12 de março de 2021.

O **CONVITE Nº 020/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022**, o valor total é de R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Salmourão/SP, 01 de setembro de 2022.-


JANAINA DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

164

PARECER JURÍDICO

CONVITE Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para a elaboração de diagnóstico das condições atuais do Município de Salmourão – SP, para dar suporte à política estadual de recursos hídricos, por meio do financiamento de programas e ações na área de recursos hídricos, promovendo a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas, análise de documentação, treinamento e desenvolvimento de projetos para pleitos junto ao (FEHIDRO) Fundo Estadual de Recursos Hídricos e atuação no cumprimento da agenda ambiental pelo Município de Salmourão para recebimento do ICMS ambiental de acordo com a lei nº 17.348, de 12 de março de 2021.

I - RELATÓRIO.

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Municipal de Licitação sobre Procedimento Licitatório na modalidade Carta Convite, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de diagnóstico das condições atuais do Município de Salmourão – SP, para dar suporte à política estadual de recursos hídricos, por meio do financiamento de programas e ações na área de recursos hídricos, promovendo a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas, análise de documentação, treinamento e desenvolvimento de projetos para pleitos junto ao (FEHIDRO) Fundo Estadual de Recursos Hídricos e atuação no cumprimento da agenda ambiental pelo Município de Salmourão para recebimento do ICMS ambiental de acordo com a lei nº 17.348, de 12 de março de 2021.

Foi convidada a empresa: **EBIO TREINAMENTOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, GMO PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, LEAO CONSULTORIA E SOLUCOES AMBIENTAIS**, teve interesse em participar do presente certame licitatório.

Em 01 de setembro de 2022, às 13h30min, foi realizada a abertura da sessão para recebimento do envelope de documentação e proposta de Preço, ocorrendo que apresentou o envelope a empresa: **EBIO TREINAMENTOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, GMO PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, LEAO CONSULTORIA E SOLUCOES AMBIENTAIS**, apresentaram toda a documentação conforme exigido no edital.

Ficando classificada em primeiro lugar a empresa **GMO PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, pelo valor total de R\$ 68.880,00

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

165

(sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), em segundo lugar a empresa **EBIO TREINAMENTOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, pelo valor total de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), em terceiro lugar a empresa **ANTONIO LEÃO JUNIOR – ME** pelo valor total de R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais).

Após análise, exame e julgamento a Comissão de Licitação, decidiu pela classificação da proposta de preços da empresa **GMO PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, pelo valor total de R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Após decorrido o prazo de recurso, não havendo manifestação das licitantes que foram notificadas do teor da presente ata. A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

Da minuciosa análise de todo o processo licitatório, do ponto de vista jurídico, os atos e termos que o integram satisfazem as prescrições contidas no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, reunindo, assim, em nosso entender, “data venia”, s.m.j., condições de ser submetido à elevada apreciação e deliberação de Sua Excelência a Senhora Prefeita Municipal para que se digne promover a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do certame, estas com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, do supracitado diploma legal.

Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Salmourão (SP), 13 de setembro de 2022

ALESSANDRA ANDREIA CÓRIO

Assessora Jurídica

OAB nº 295.127



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 600 – CENTRO – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

166

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SONIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita Municipal de Salmourão, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica **HOMOLOGADO** o **CONVITE Nº 020/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022**, em favor da empresa: **GMO PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, vencedora do presente certame, visando à contratação de empresa especializada para a elaboração de diagnóstico das condições atuais do Município de Salmourão – SP, para dar suporte à política estadual de recursos hídricos, por meio do financiamento de programas e ações na área de recursos hídricos, promovendo a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas, análise de documentação, treinamento e desenvolvimento de projetos para pleitos junto ao (FEHIDRO) Fundo Estadual de Recursos Hídricos e atuação no cumprimento da agenda ambiental pelo Município de Salmourão para recebimento do ICMS ambiental de acordo com a lei nº 17.348, de 12 de março de 2021.

Salmourão/SP, 13 de setembro de 2022.-



SONIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita Municipal